

**INSTRUMENTO CONTRATUAL****CONTRATO Nº 0235/2019****PROCESSO: 2019.032818****REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO CESAN Nº 077/2018 - CESAN – LOTE 01****CONTRATO DE FORNECIMENTO  
DE BEM(NS), QUE ENTRE SI  
FAZEM A COMPANHIA ESPÍRITO  
SANTENSE DE SANEAMENTO -  
CESAN E A SAINT GOBAIN  
CANALIZAÇÃO LTDA**

Por este instrumento particular, a **COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO**, sociedade de economia mista estadual, sediada na Av. Governador Bley, 186, 3º andar, Centro, Ed. BEMGE, Vitória, ES, inscrita no C.N.P. J sob nº 28.151.363/0001-47, doravante designada **CESAN**, neste ato representada pelo Gerente da Gerência de Obras e pelo Chefe da Divisão de Obras de Expansão da Cesan, respectivamente, os Srs. **DANIEL CAULYT SANTOS DA SILVA E DIRCEU PIMENTEL DO CARMO JUNIOR** e a empresa **SAINT GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA**, sediada na Rodovia Dr. Sérgio Braga 452, Jardim Alvorada, Barra Mansa, RJ, CEP 27321-740 inscrita no CNPJ sob o nº 28.672.087/0001-62, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por **JORGE ELIE MACAROUN**, portador da carteira de identidade nº M752.419 SSP/MG e CPF nº 371.838.506-68, firmam o presente **CONTRATO**, instruído no processo administrativo nº 2018.034278, cujo resultado foi aprovado pela Diretoria da **CESAN** em sua reunião nº 2332ª, de 17/04/2019, sujeitando-se as contratantes às disposições da Lei Federal nº 13.303/2016, do Regulamento de Licitações da **CESAN**, do Código de Conduta e Integridade da **CESAN**, ambos disponíveis no site [www.cesan.com.br](http://www.cesan.com.br), da Lei n.º 8.078/1990, da Lei Complementar Estadual nº 618/2012, da Lei Federal n.º 8.078/1990, da Lei Federal nº 12.846/2013 e do Decreto Estadual nº 3727-R/2014, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo Estadual, os dispositivos da Lei Federal nº 12.846/2013 e as seguintes cláusulas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1 Constitui objeto do presente **CONTRATO** o **FORNECIMENTO DE TUBOS DE FERRO FUNDIDO**:

| ITEM | CÓDIGO     | OBJETO                                   | UNID. | QTD. | PREÇO UNITÁRIO (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
|------|------------|------------------------------------------|-------|------|----------------------|-------------------|
| 001  | 1020360010 | TUBO FOFO K9 ESG PB JE NBR15420 DN 100MM | M     | 240  | 133,00               | 31.920,00         |



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN**

- 1.2 Salvo o que tiver sido expressamente modificado por este instrumento, o **FORNECIMENTO** do(s) bem(ns) ora contratado(s), será efetuado em conformidade com os documentos a seguir enumerados, os quais passam a integrá-lo como se nele transcritos:

- a) Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2018**, a ata de preços 025/2019 e seus anexos;
- b) Proposta Comercial da **CONTRATADA**, datada de 27 de novembro 2018 e seus anexos.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS**

- 2.1 Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes deste **CONTRATO** são provenientes de recursos próprios da CESAN.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS**

- 3.1 A **CESAN** pagará à **CONTRATADA** pelo **FORNECIMENTO** do(s) bem(ns) constante(s) do objeto deste **CONTRATO**, o valor seguinte:

**LOTE 01: R\$ 31.920,00 (trinta e um mil novecentos e vinte reais).**

- 3.1.1 O **FORNECIMENTO** previsto neste **CONTRATO** também abrange, entre outros, os seguintes encargos:

- a) Testes de fabricação do(s) bem(ns), quando couber, e outras atividades e serviços, de acordo com as **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS** contidas neste **CONTRATO**;
- b) Embalagem, carga, transporte, descarga, seguros, imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS, imposto sobre produtos industrializados - IPI, quaisquer outros tributos de natureza fiscal e parafiscal, nacional ou internacional, sendo o **FORNECIMENTO** entendido como armazenado nos locais designados pela **CESAN**, livre de quaisquer ônus adicionais.
- c) O preço acima referido inclui todos os custos diretos e indiretos decorrentes do **FORNECIMENTO** do(s) bem(ns), tais como: despesas diretas e indiretas, "Know-How", fretes, seguros, encargos trabalhistas e previdenciários, impostos, taxas, quando couber, durante a garantia do(s) bem(ns), e outros, de acordo com os documentos do edital de pregão integrante deste **CONTRATO**.

**4. CLÁUSULA QUARTA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 4.1 As Sanções Administrativas decorrentes de inadimplência das obrigações contratuais encontram-se disciplinadas na legislação que rege esta contratação. Tais sanções também se aplicam aos contratados que falharem ou fraudarem a execução deste **DOCUMENTO CONTRATUAL**.
- 4.2 As sanções serão aquelas estabelecidas no item 20 do Edital e que se refiram à fase contratual.

**5. CLÁUSULA QUINTA – PRAZOS, CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA**

- 5.1 A vigência do **CONTRATO** terá início no dia subsequente ao da assinatura do **CONTRATO** e se encerrará **90 (noventa) dias** após a data de encerramento do prazo global de entrega estabelecido no subitem abaixo.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN**

5.2 As demais condições para os **PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA** são as constantes no **item 7 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**.

**6. CLÁUSULA SEXTA – GARANTIA DO(S) BEM(NS)**

6.1 Os bem(ns) deverão prever garantia pelo tempo e condições exigidas no **item 16 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – ENTREGA DO(S) BEM(NS) E CONDIÇÕES DE TRANSPORTE**

7.1 Conforme **item 17 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**.

**8. CLÁUSULA OITAVA – INSPEÇÃO DE QUALIDADE**

8.1 Conforme **item 12 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**.

**9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO**

9.1 A **CESAN** exercerá a fiscalização geral do **FORNECIMENTO** objeto do presente **CONTRATO** conforme previsto no **item 18 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – PAGAMENTOS E PREENCHIMENTO DE NOTA(S) FISCAL(IS)**

10.1 As condições para os pagamentos são as constantes no **item 10 do EDITAL**.

10.2 A adoção de antecipação de pagamento de Nota(s) Fiscal(is) deverá ser precedida de celebração do **Termo de Aceitação de Antecipação de Prazo de Pagamento** constante do modelo **ANEXO VII** do Edital, que a este integra.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CESAN**

11.1 Conforme **item 13 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

12.1 Conforme **item 14 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – REAJUSTAMENTO**

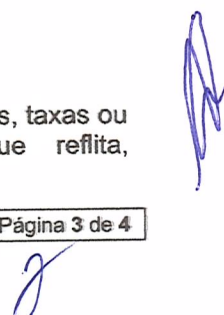
13.1 Conforme **item 9 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – SUPRESSÕES E ACRÉSCIMOS**

14.1 Conforme **item 24 do Edital**.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – TRIBUTOS**

15.1 Qualquer alteração, criação ou extinção de benefícios fiscais ou tributos (impostos, taxas ou contribuição de melhoria), após a assinatura deste **CONTRATO**, que reflita,



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN**

comprovadamente, nos preços do(s) bem(ns), facultará às partes a sua revisão, para mais ou para menos, por mútuo e expresse acordo, observada a legislação vigente.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOCUMENTOS ANTERIORES E REGISTROS**

- 16.1 Em caso de divergência existente entre os documentos integrantes do presente **CONTRATO**, fica estabelecido que este instrumento prevalecerá como regulador do **FORNECIMENTO** ora contratado, substituindo toda e qualquer documentação anteriormente trocada entre a **CESAN** e a **CONTRATADA**.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – RESCISÃO**

- 17.1 Este **CONTRATO** poderá ser rescindido nos casos definidos no item 27 do edital.

**18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO**

- 18.1 Elegem as partes o Foro da Comarca de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, com renúncia expressa a qualquer outro, para solução de quaisquer questões oriundas do presente **CONTRATO**.
- 18.2 E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória-ES,

*07 de novembro de 2019.*

*[Assinatura]*  
**DANIEL CAULYT SANTOS DA SILVA**  
GERENTE DA GERÊNCIA DE OBRAS DA CESAN  
CPF Nº 074.498.807-17

*[Assinatura]*  
**DIRCEU PIMENTEL DO CARMO JUNIOR**  
CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS DE EXPANSÃO DA CESAN  
CPF Nº 079.232.217-74

*[Assinatura]*  
**JORGE ELIE MACAROUN**  
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA  
CPF Nº 371.838.506-68

TESTEMUNHAS

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_



**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0320 e 0332/2019 - PROCESSO SEAG Nº: 86241265.**

**DOADOR:** A Secretária da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

**DONATÁRIO:** Município de Linhares, CNPJ/MF: 27.167.410/0001-88.

**OBJETO:** 01 Pulverizador 600l e 01 Plana Dianteira.

Vitória-ES, 08 de novembro 2019

**Paulo Roberto Foletto**  
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

**Protocolo 538971**

**Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -****RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 015/2019.**

**Forma de Aquisição:** Adesão à ARP Nº 072/2018.

**Processo:** 81757638/2018 - PMES.

**Contratante:** CEASA/ES.

**Contratada:** ECOPOWER SISTEMAS DE ENERGIA IMPORTAÇÃO EIRELI EPP.

**CNPJ:** 10.399.398/0001-34.

**Objeto:** aquisição de 15 Nobreaks 600 VA.

**Valor:** R\$ 3.645,00 (três mil seiscentos e quarenta e cinco reais).

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho: 10.31.203.20.605.0006.2070 -

Administração da Unidade; Fonte: 0271; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.30 - Material de Consumo.

Cariacica/ES, 08 de novembro de 2019.

**MARCOS ANTÔNIO COSSETTI MAGNAGO**

Diretor-Presidente

**Protocolo 538880**

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -****RESUMO DO CONTRATO Nº 017/2019****PROCESSO SEAMA 87236192**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEAMA.

**CONTRATADA:** Líder Notebooks Comércio e Serviços LTDA.

**CNPJ:** 12.477.490.0001-09.

**OBJETO:** Aquisição de 66 Notebooks.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 302.719,56 (trezentos e dois mil, setecentos e dezenove reais e cinquenta e seis centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 10.41.101.18.542.0205.1049

Elemento: 44.90.32

**VIGÊNCIA:** O contrato terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 12 (doze) meses.

Cariacica/ES, 15 de outubro de 2019.

**FABRÍCIO HÉRIK MACHADO**

Secretário de Estado - SEAMA

**Protocolo 538768**

**RESUMO DO CONTRATO Nº 020/2019****PROCESSO SEAMA: 87558920**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEAMA.

**CONTRATADA:** FCA-FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.

**CNPJ:** 16.701.716.0001-56.

**OBJETO:** Aquisição de 05 Veículos Pick Up.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 245.235,05 (Duzentos e quarenta e cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais e cinco centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 10.41.101.18.542.0205.1049

Elemento: 44.90.32

**VIGÊNCIA:** O contrato terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 12 (doze) meses.

Cariacica/ES, 30 de outubro de 2019.

**FABRÍCIO HÉRIK MACHADO**

Secretário de Estado - SEAMA

**Protocolo 538769**

**RESUMO DO CONTRATO Nº 021/2019****PROCESSO SEAMA: 87236117**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos.

**CONTRATADA:** GTI- G Tecnologia Integrado Eireli.

**CNPJ:** 08.907.239/0001-51.

**OBJETO:** Aquisição de 16 Impressoras.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 28.196,80 (vinte e oito mil cento e noventa e seis e oitenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 10.41.101.18.542.0205.1049

Elemento: 44.90.32

**VIGÊNCIA:** O Presente contrato terá sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários.

Cariacica/ES, 29 de outubro de 2019.

**FABRÍCIO HÉRIK MACHADO**

Secretário de Estado - SEAMA

**Protocolo 538771**

**Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -****RESUMO DA 6ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS SEDE****EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/IEMA Nº**

**01/2019**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA,** no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei Complementar nº 248/2002 e o Decreto Estadual nº 4.109-R/2017, torna pública

a **6ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS**, objeto do Edital nº 01/2019, para a contratação de servidores em designação temporária para os cargos de Assistente de Suporte de Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos. A relação dos candidatos convocados estará disponível a partir das 10 horas do dia **11 de novembro de 2019**, no endereço eletrônico [www.selecao.es.gov.br](http://www.selecao.es.gov.br).

Cariacica, 06 de novembro de 2019.

**ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA**

Diretor Presidente

**Protocolo 538958**

**Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -****Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -****RESUMO DO CT 0235/2019 PEL Nº 077/2018**

**CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

**CONTRATADA:** Saint Gobain Canalização LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de tubos de ferro fundido, conforme quantitativos e valores da ata de registro de preços em referência.

**VALOR:** R\$ 31.920,00 (trinta e um mil novecentos e vinte reais).

**PRazo:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. **FONTE DE RECURSOS DO CONTRATO:** Receita própria da CESAN. **Protocolo: 2019.032818.**

Vitória, 08 de novembro de 2019.

**Daniel Caulyt S. da Silva**

Gerente da Gerência de Obras da CESAN

**Protocolo 538471**

**RESUMO DO CONTRATO DE SUBVENÇÃO DE TARIFA Nº 032/2019**

**CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

**CONTRATADA:** Associação Lar dos Idosos Padre Gabriel.

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto o fornecimento de água para consumo e uso higiênico-sanitário e/ou coleta e tratamento de esgoto à ENTIDADE (matrícula 0288538-7), descrita na cláusula segunda e é regulado pelas condições estabelecidas neste instrumento, pelo Regulamento de Serviços Públicos de Água e Esgotos da CESAN e pela Norma Interna COM.006.07.2019, bem como pelas demais normas dirigidas aos clientes comuns.

**REF.: Processo nº 2019.018252**

Vitória, 07 de novembro de 2019.

**Ozéas Gomes Fontana**

Gestor Divisão de Atendimento Comercial da CESAN

**Protocolo 538543**

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº01 AO CONTRATO Nº 185/2018**

**PARTES:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN e a Sr. José Batista Ferreira.

**OBJETO:** 1.1 Fica prorrogado por mais **12 (doze) meses** o prazo de vigência do Contrato nº 185/2018, contados de **01/11/2019** a **01/11/2020**.

1.2 Fica acordado entre as partes que o valor do aluguel do imóvel, objeto do Contrato ora aditado, permanecerá em **R\$ 200,00** (duzentos reais) mensais.

1.3 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato 185/2018, desde que não conflitantes com as do presente instrumento.

**REF.: Processo nº 2019.027098.**

Vitória, 11 de novembro de 2019.

**FRANCINE ALVES DOELINGER**

GERENTE DO INTERIOR DA CESAN

**Protocolo 538686**

**RESUMO DO CONVÊNIO Nº 006/2019**

**CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

**CONTRATADA:** MULTIVIX SERRA - ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO LTDA.

**1. OBJETO:** Cooperação entre os partícipes, de modo que, visando incentivar e buscar o aperfeiçoamento profissional dos empregados da CESAN, e seus dependentes diretos, tenham desconto de 8% (oito por cento) na Graduação presencial e EAD, sobre o valor da mensalidade líquida, fixada em contrato de prestação de serviços educacionais (exceto Medicina, Odontologia e Medicina Veterinária) que porventura vir a ser firmado entre aqueles e a Multivix. E na Pós-Graduação Presencial 15%, e na Pós-Graduação EAD 10% de desconto de acordo com a tabela vigente. **PRazo:** 24 meses.

**Ref. Proc. 2019.023767.**

Vitória, 08 de Novembro de 2019.

**Weydson F. do Nascimento**

Diretor Adm e Comercial da CESAN

**Protocolo 538734**

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -****RESOLUÇÃO INVEST Nº 1.417**

**Beneficiária:** Tangará Importadora e Exportadora S.A.

**Processo nº:** 67387721

**CNPJ/MF:** 39.787.056/0001-73

**Objeto:** Introduz alterações na Resolução INVEST-ES nº 963, de 07 de novembro de 2014, publicada no DIOES de 11/11/2014.

Vitória, 08 de novembro de 2019.

**Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES**

**Protocolo 538928**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 28.672.087/0001-62

**Razão Social:** SAINT GOBAIN CANALIZACAO LTDA

**Endereço:** ROD DR SERGIO BRAGA 452 / JARDIM ALVORADA / BARRA MANSA / RJ /  
27321-740

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/11/2019 a 30/11/2019

**Certificação Número:** 2019110101504075756972

Informação obtida em 05/11/2019 11:03:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SAINT-GOBAIN CANALIZACAO LTDA**  
**CNPJ: 28.672.087/0001-62**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

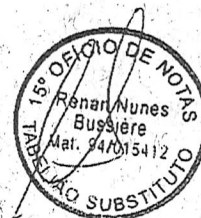
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:20:25 do dia 28/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/04/2020.

Código de controle da certidão: **952C.B1D8.E119.76BA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRASLADO

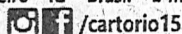
LIVRO: 3913

FOLHA: 167

ATO: 123

**PROCURAÇÃO** que faz na forma abaixo:

Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (09/07/2019), Estado do Rio de Janeiro, perante mim, Valéria Cristina Ramos Corrêa Monteiro, matrícula 94/4638, Escrevente do 15º Ofício de Notas, com sede na Rua do Ouvidor nº 89, Centro, sendo Tabeliã FERNANDA DE FREITAS LEITÃO, compareceu como **Outorgante: SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Via Dr. Sérgio Braga, 452, Cidade de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.672.087/0001-62, neste ato representada por seus representantes legais: **GUSTAVO LUIZ DE JESUS SIQUEIRA**, Filho de Mauro Roberto da Cunha Siqueira e Eliana Maria de Jesus Siqueira, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade CNH nº 00041401804, expedida pelo DETRAN/RJ em 22/01/2015 e carteira da OAB/RJ nº 100.263 e inscrito no CPF/MF sob o nº 073.125.177-65, endereço eletrônico não informado e **CARLOS NEWTON ANDRADE DECAT**, Filho de Paulo Marcio Jardim Decat e Maria Norma Andrade Decat, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade CNH nº 04081184115, expedida pelo DETRAN/RJ em 13/03/2017 e inscrito no CPF/MF sob o nº 919.742.087-53, endereço eletrônico não informado, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, com escritório na Praia de Botafogo, nº. 440 - 7º andar; Os presentes identificados como os próprios, por mim, do que dou fé, face a documentação acima mencionada, E, perante mim, pela **OUTORGANTE**, por seus representantes legais, me foi dito que, por este Público Instrumento, nomeia e constitui seu bastante **PROCURADOR: PAN-MAC ASSESSORIA COMERCIAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Moacyr Saudino, 271 - Box 94 - Centro - CEP: 29.240-000, Alfredo Chaves - ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 31.700.164/0001-55, e filial na Rua das Palmeiras - 795 - sala 401 - Santa Lúcia - 29.056-925 - Vitória - ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 31.700.164/0002-36, devendo ser representada por **JORGE ELIE MACAROUN**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº. M752.419, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 371.838.506-68, com endereço comercial na sede da **OUTORGADA**, a quem confere poderes para representá-la, isoladamente, no Estado do Espírito Santo, junto a clientes em geral e, especialmente Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Entidades Para-Estatais, Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas, podendo para tanto apresentar propostas em licitações públicas nacionais, acompanhando o andamento dos processos licitatórios respectivos, comparecendo as sessões designadas impugnando propostas; formulando recursos e petições; firmar Contratos de Fornecimentos de Materiais, especificamente com a Administração Pública, Autarquias, Entidades Para-Estatais, Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas, até o valor máximo de R\$ 1.500.000,00 (um milhão, quinhentos mil reais), desde que de acordo com os termos da minuta previamente autorizada pela **OUTORGANTE**; prestar e levantar cauções e depósitos para a garantia de Propostas ou de Contratos de Fornecimento de Materiais em títulos da Dívida Pública ou Fianças Bancárias; promover a cobrança de créditos da **OUTORGANTE**, Rua do Ouvidor, 89 - Centro - CEP-20040-030 - Tel.: 55 21 3233-2600 - Av. das Américas, 500 - Bl. 11 - Lj 106 - Downtown - Barra da Tijuca - Tel.: 55 21 3154-7161 - CEP: 22640-100 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - E-mail: faleconosco@cartorio15.com.br - www.cartorio15.com.br



VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

Confere com o original

Ass.: \_\_\_\_\_

**15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIÃ**  
Rua do Ouvidor, nº 89, Centro - Rio de Janeiro - RJ - Fone: (21) 3233-2600

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2019

**GILTON MELLO DE CARVALHO**  
Escrevente - Mat. 94714380  
Emolumentos R\$ 5,78 - TJ-Euridos: R\$ 2,36 oficial, R\$ 8,00  
Selo: EDEP/2843-ARQ - Consulte em: https://www.tj.rj.br/sitepublico

AAA 012692721





apresentando requerimentos e acompanhando os respectivos processos administrativos; receber exclusivamente, em cheques nominativos à **OUTORGANTE**, cruzados, para depósito unicamente em conta corrente expressamente indicada pela **OUTORGANTE**, concedendo a respectiva quitação mediante a assinatura de recibos com a devida identificação; representá-la nos atos relativos a licitações modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, PREGÃO ELETRÔNICO, TOMADA DE PREÇO e CONVITE**, outorgando-lhe poderes para formular ofertas e lances de preços, negociar preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame e, em nome da **OUTORGANTE**, inclusive interpor ou desistir de recurso, praticando todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato. Em caso de desligamento ou transferência do outorgado para outra empresa pertencente ao mesmo grupo econômico ou não, ficam automaticamente revogados os poderes a ele conferidos neste instrumento. O presente mandato terá período de vigência de 30/09/2019 até 30/09/2020, sendo vedado o seu substabelecimento. Assim o disse do que dou fé, e me pediu este instrumento que lhe li, aceita e assina dispensando a presença e assinatura das testemunhas, nos termos do artigo 240, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça. Foram-me apresentados e ficam arquivados nestas Notas, os seguintes documentos: originais e cópias autenticadas das carteiras de identidade e CPF dos representantes da outorgante. Certifico que pelo presente ato são devidas as custas da Tabela VII, II, letra "a", R\$254,20, comunicação para o Distribuidor, R\$12,46, comunicação para CENSEC R\$12,46, comunicação para Junta Comercial R\$12,46, arquivamento R\$10,74, 20% para o FETJ R\$60,46, 5% para o FUNDPERJ R\$15,11, 5% para o FUNPERJ R\$15,11, 4% FUNARPEN R\$12,09, ISS R\$16,17, 2% PMCMV e atos Gratuitos R\$5,08, que serão recolhidas na forma determinada pela Corregedoria-Geral de Justiça, Dist. R\$31,82. Eu, **VALÉRIA CRISTINA RAMOS CORRÊA MONTEIRO**, Escrevente, matr. 94/4638, lavrei, li e encerro o presente ato, colhendo as assinaturas. **OUTORGANTE: SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA / Representante: GUSTAVO LUIZ DE JESUS SIQUEIRA; OUTORGANTE: SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA / Representante: CARLOS NEWTON ANDRADE DECAT.** – Traslada da data. Eu, \_\_\_\_\_ a digitei e conferi. E eu,

\_\_\_\_\_, Tabelião Substituto, subscrevo e assino em público e raso.

15º OFÍCIO DE NOTAS  
Valéria C. R. Corrêa Monteiro  
Escrevente  
Mat. 94/4638



Em testemunho \_\_\_\_\_ verdade.



Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
EDCM59412-PRR  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tj.jus.br/sitepublico>

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIA  
Rua do Ouvidor, nº 89, Centro - Rio de Janeiro/RJ - Fone: (21) 3233-2800

AUTENTICAÇÃO  
Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.  
Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2019.

GILTON MELLO DE ARAÚJO  
Escrevente - Mat. 94-14380

Emolumentos: R\$ 5,78 - J.F. Fundos: R\$ 2,36 - Total: R\$ 8,14

Selo: EDEP12431-ATW - Consulte em <https://www3.tj.jus.br/sitepublico>

## Leonardo Junio Rodrigues Nunes

---

**De:** Dirceu Pimentel do Carmo Junior  
**Enviado em:** segunda-feira, 28 de outubro de 2019 10:09  
**Para:** Leonardo Junio Rodrigues Nunes  
**Cc:** guilherme.vasconcelos@engesolocesan.com.br; Roberto Felix de Almeida Junior; Jair Henrique de Freitas Fiorott; Daniel Caulty Santos da Silva  
**Assunto:** ENC: Informação apara aquisição de tubos fofo da Saint Gobain

Seguem as informações solicitadas.

Atenciosamente,

### **DIRCEU PIMENTEL DO CARMO JUNIOR**

Chefe de Divisão de Obras de Expansão  
Divisão de Obras de Expansão - E-DOE  
Companhia Espírito Santense de Saneamento - Cesan  
☎ (27) 2127-5433  
✉ [dirceu.pimentel@cesan.com.br](mailto:dirceu.pimentel@cesan.com.br)



---

**De:** Guilherme Vasconcelos [mailto:Guilherme.vasconcelos@engesolocesan.com.br]  
**Enviada em:** segunda-feira, 28 de outubro de 2019 08:58  
**Para:** Dirceu Pimentel do Carmo Junior  
**Cc:** Jair Henrique de Freitas Fiorott  
**Assunto:** RES: Informação apara aquisição de tubos fofo da Saint Gobain

Bom dia!

Segue respostas:

A fonte de recursos será financiamento (informar o número do contrato) ou recursos próprios da CESAN?  
**A obra é recurso próprio CESAN.**

Qual será o PEP?  
**PEP da obra: E.SJC.OG.17.01.OB**

Informar endereço completo do local de entrega.

**Endereço do Canteiro: Rua Padre Amando Geerts, 238, Bairro Honorelino Gomes Oliveira, São José do Calçado. CEP 29.470-000**

**Contato: Eng. Alfredo (27) 9.9761-8191**

A entrega será fixa ou fracionada. Se fracionada, qual o intervalo das entregas?  
**Entregar 120 metros em São José do Calçado e 120 metros no almoxarifado da CESAN.**



**Engº Guilherme Vasconcelos**

**Engesolo Engenharia Ltda.**

*Empresa Certificada pela norma NBR ISO 9001:2008*

Tel. 55 + 27 99986-3188

Tel. 55 + 27 2141 - 0661



---

**De:** Dirceu Pimentel do Carmo Junior <dirceu.pimentel@cesan.com.br>

**Enviada em:** quinta-feira, 24 de outubro de 2019 13:30

**Para:** Guilherme Vasconcelos <Guilherme.vasconcelos@engesolocesan.com.br>; Jair Henrique de Freitas Fiorott <jair.henrique@cesan.com.br>

**Assunto:** ENC: Informação apara aquisição de tubos fofo da Saint Gobain

Solicito informar.

Atenciosamente,

**DIRCEU PIMENTEL DO CARMO JUNIOR**

Chefe de Divisão de Obras de Expansão

Divisão de Obras de Expansão - E-DOE

Companhia Espírito Santense de Saneamento - Cesan

☎(27) 2127-5433

✉dirceu.pimentel@cesan.com.br



---

**De:** Leonardo Junio Rodrigues Nunes

**Enviada em:** quinta-feira, 24 de outubro de 2019 13:29

**Para:** Daniel Caulyt Santos da Silva

**Cc:** Roberto Felix de Almeida Junior; Dirceu Pimentel do Carmo Junior; Jair Henrique de Freitas Fiorott

**Assunto:** Informação apara aquisição de tubos fofo da Saint Gobain

Boa tarde Daniel,

Referente ao processo **2019.032096**, o qual solicita aquisição de 240 metros do tubo fofo NI 1020360010 k9 esgoto DN 100mm, da ata da Saint Gobain.

**Solicito as seguintes informações:**

A fonte de recursos será financiamento (informar o número do contrato) ou recursos próprios da CESAN?

Qual será o PEP?

Informar endereço completo do local de entrega.

A entrega será fixa ou fracionada. Se fracionada, qual o intervalo das entregas?

Atenciosamente,

**Leonardo Junio Rodrigues Nunes**

Analista de Suporte ao Negócio

Gerência de Logística – A-GLG

Divisão de Compras e Suprimentos – A-DCS

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

☎ (27) 2127-5304

✉ [leonardo.nunes@cesan.com.br](mailto:leonardo.nunes@cesan.com.br)



“Qualidade significa fazer certo quando ninguém está olhando”.  
Henry Ford